CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 004/2022 de 10 de agosto de 2022

Dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada como "DEVANIR GOBBO" a estrada pública municipal IRG-413, situada entre os bairros Santo Antônio e São Cristóvão, que tem início na Rodovia Vicinal João Martins da Cruz e término junto à estrada IRG-010.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 10 de agosto de 2022.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga SP

PROTOCOLO GERAL 310/2022
Data: 10/08/2022 - Horário: 14:05
Legislativo - PLOL 4/2022

Justificativa

Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei visando denominar a estrada rural situada entre os bairros Santo Antônio e São Cristóvão para homenagear o Senhor Devanir Gobbo, nascido em 23 de agosto de 1966, natural de Taquarituba SP, filho de Emilio Gobbo e Otília Gobbo.

Morou até seus 11 anos de idade no Bairro do Aleixo, zona rural de Taquarituba, e, após este período, mudou-se para o Bairro São Cristóvão, onde constituiu família.

Casou-se aos 18 anos de idade com Rosangela Gobbo, com quem teve um filho, Jeovane Gobbo.

Homem trabalhador, muito querido e respeitado pelos moradores do bairro, dedicou sua vida ao trabalho na pecuária.

Faleceu no dia 10 de junho de 2021, aos 54 anos, acometido pelas complicações decorrentes da Covid-19, para a infelicidade de seus entes queridos.

Ficará para sempre na memória de todos, lembrado pelo grande amor que devotava aos familiares, amigos e, especialmente, ao seu neto Enzo Gabriel Campina Gobbo.

Assim, ante o exposto, peço o apoio dos demais parlamentares deste douto Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 10 de agosto de 2022.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente